



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Resolução Nº011/CMAS/2024 **Corumbiara - RO, 24 de Dezembro de 2024.**

Dispõem sobre aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico - Financeira dos recursos do Sistema Único de Assistência Social / SUAS/2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS de Corumbiara RO no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 116/2022 e artigo 4º do Regimento Interno vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira dos Serviços/Programas do Sistema Único de Assistência Social -SUAS; da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD/SUAS e Incentivo a Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família -IGD/PBF, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º - Justificar que no sistema foi informado Resolução 007/2024. No entanto trata se desta Resolução 011/2024.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 24 de Dezembro de 2024.

Rubens Ferreira Boaventura
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social
Corumbiara - RO

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Ferreira Boaventura, Presidente do CMAS**, em 24/12/2024 às 13:12, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **283099** e o código verificador **7CFFB79E**.

Referência: [Processo nº 1-360/2024](#).

Docto ID: 283099 v1